

CROMEX S.A.
CNPJ/MF 02.271.463/0001-
NIRE 35.300.315.499
Capital Fechado



JUCESP PROTOCOLO
0.113.778/16-8



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIAS ADICIONAIS, DA CROMEX S.A.

- Data, Hora e Local: Dia 28 de Dezembro de 2015, às 11:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Emílio Salles Gomes, 153, Bairro do Limão, CEP 02710-110.
- Convocação: Dispensada a convocação prévia pela imprensa, em razão da presença da totalidade dos Debenturistas, de acordo com o §2º Art. 71 e §4º do Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”).
- Presença: Esteve presente o Debenturista titular de 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação da 2ª Emissão Pública de Debêntures Simples da **Cromex S.A.** (“Debenturista” e “Emissora”, respectivamente), conforme assinaturas apostas na lista de presença. Presentes ainda os representantes da **Planner Trustee DTVM Ltda.** (“Agente Fiduciário”) e os representantes da Emissora.
- Ordem do Dia: Deliberar sobre o pedido de autorização prévia, efetuado pela Emissora, para não manutenção dos Índices Financeiros indicados na alínea “k”, itens (i), (ii), (iii) e (iv) da Cláusula 4.13.1.II, da Escritura Particular da 2ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ação, da Espécie Quirografária, em Série Única, Com Garantias Adicionais, da Cromex S.A (“Escritura de Emissão”), exclusivamente no exercício social de 2015, de forma que o descumprimento da obrigação de manutenção de referidos Índices Financeiros, não resulte no vencimento antecipado das Debêntures.
- Mesa: Eleito para presidir a Mesa a Sra. Maria Denise de Melo Hammoud e para secretaria-lo a Sra. Camila Cleto Namura .

Deliberações: O Debenturista deliberou e aprovou ,sem ressalvas, a não manutenção dos Índices Financeiros indicados na alínea “k”, itens (i), (ii), (iii) e (iv) da Cláusula 4.13.1. II, da Escritura de Emissão exclusivamente no exercício social de 2015, de forma que o descumprimento da obrigação de manutenção de referidos Índices Financeiros, não resulte no vencimento antecipado das Debêntures. As Deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito do Debenturista e/ou deveres da Emissora, decorrentes da lei e/ou da Escritura de Emissão, inclusive, sem



prejuízo de quaisquer outros, o dever de apurar e manter os Índices Financeiros para os exercícios fiscais subsequentes.

Todos os termos não definidos nesta ata de AGD devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura de Emissão.

6. A fim de compensar o Debenturista pelo *waiver* aprovado nesta AGD, a Emissora comprometeu-se a pagar ao Debenturista um *waiver* fee equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) incidente sobre o saldo devedor unitário das Debêntures, em 31/12/15, cujo pagamento será efetuado através de 04 (quatro) parcelas, cada uma equivalente a 0,125% (zero vírgula cento e vinte e cinco por cento) do referido saldo devedor, a vencerem em 29 de fevereiro, 31 de maio, 31 de agosto e 30 de novembro de 2016, por meio de TED diretamente na conta do Debenturista.

7. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, lavrando-se a presente Ata na forma de sumário, conforme faculta o § 1º do Art. 130 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Após lida e aprovada, foi a presente assinada pelo Debenturista, pelo Presidente, pelo Secretário, pelo representante do Agente Fiduciário e pelos representantes da Cromex S.A.

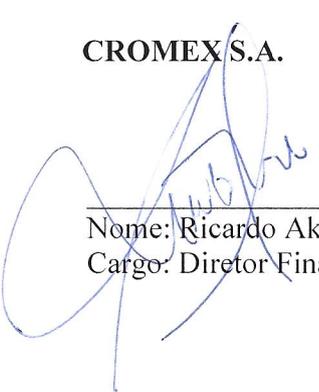
São Paulo, 28 de Dezembro de 2015.

Maria Denise de Melo Hammoud
Presidente

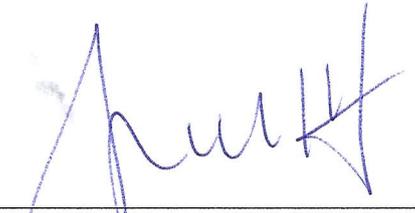
Camila Cleto Namura
Secretária



CROMEX S.A.



Nome: Ricardo Akeda
Cargo: Diretor Financeiro



Nome: Sérgio Wajsbrodt
Cargo: Diretor-Presidente

PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA. (Agente Fiduciário)

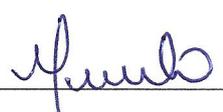


Nome: Viviane Rodrigues
Cargo: Diretora

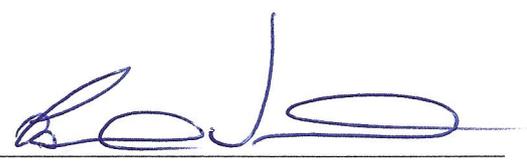


Nome: Zélia Souza
Cargo: Procuradora

ITAÚ UNIBANCO S.A. (Debenturista)



Nome: Maria Denise de Melo Hammoud
Cargo: RG: 25.936.100-8
CPF: 287.879.238-66



Nome: Camila Cleto Namura
Cargo: RG: 29.040.841-6
CPF: 266.294.878-77

